

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA – MODO EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESA  
E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2017**

**“MENOR PREÇO POR ITEM”**

O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO NOMEADOS POR PORTARIA, QUE REALIZARÁ VIA INTERNET O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2017, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO "MENOR PREÇO POR ITEM", OBJETIVANDO AQUISIÇÃO, DOS BENS RELACIONADOS NO ANEXO 4 – RELATÓRIO DE ESPECIFICAÇÃO, PARA ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA O MUNICÍPIO.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

A PRESENTE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO TIPO “MENOR PREÇO POR ITEM”, É REGIDA POR ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17.07.02, LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21.06.93, REPUBLICADA EM 06/07/94, DECRETO FEDERAL Nº 3.555, DE 08.08.00, DECRETO FEDERAL Nº 5.450 DE 31/05/2005, LEI MUNICIPAL 2.712/09, DECRETO MUNICIPAL Nº 3.690/2005, LEI COMPLEMENTAR 123/06, DECRETO MUNICIPAL Nº. 4.747, DE 20.06.2013; DECRETO MUNICIPAL Nº. 4.826, DE 05.09.2013; LEI COMPLEMENTAR 147/14, DECRETO MUNICIPAL Nº 5.439 DE 19/01/2015 E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES E AS CONDIÇÕES DO PRESENTE EDITAL.

**CRENCIAMENTO :** O CREDENCIAMENTO PARA ESTE PREGÃO DEVERÁ SER EFETUADO ATÉ ÀS 12 HORAS DO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2017, EXCLUSIVAMENTE POR MEIO ELETRÔNICO, CONFORME FORMULÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ENDEREÇO [WWW.CAIXA.GOV.BR](http://WWW.CAIXA.GOV.BR) - LICITAÇÕES E FORNECEDORES – NAVEGUE POR OUTROS COMPRADORES – PREGÃO ELETRÔNICO.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:** AS PROPOSTAS COMERCIAIS SERÃO RECEBIDAS ATÉ ÀS 13 HORAS DO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2017, HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF, EXCLUSIVAMENTE POR MEIO ELETRÔNICO, CONFORME FORMULÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE [WWW.CAIXA.GOV.BR](http://WWW.CAIXA.GOV.BR) JUNTAMENTE COM O EDITAL – PROPOSTA COMERCIAL (ANEXO 01).

**SESSÃO PÚBLICA NA INTERNET:** A SESSÃO PÚBLICA NA INTERNET PARA RECEBIMENTO DOS LANCES, ESTARÁ ABERTA DAS 15 HORAS ATÉ ÀS 16 HORAS DO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2017, NO ENDEREÇO WEB [WWW.CAIXA.GOV.BR](http://WWW.CAIXA.GOV.BR), NA OPÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO, NO ITEM LANCES, APÓS O QUE SERÁ ESTABELECIDO O HORÁRIO RANDÔMICO, COM INTERVALO DE TEMPO DE ATÉ 15 (QUINZE) MINUTOS, ONDE O TÉRMINO DA SESSÃO SERÁ ALEATORIAMENTE DETERMINADO PELO SISTEMA ELETRÔNICO

**CAPÍTULO I -  
DO OBJETO**

**1.1 – OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL A AQUISIÇÃO DE EQUIPO PORTATIL, ULTRASSOM ODONTOLÓGICO, APARELHOS E MATERIAIS PARA CORREÇÕES EM PRÓTESES

**PROCESSO Nº 145/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2017**

**DENTÁRIAS - SEMSA, CONFORME ANEXO 04 – RELATÓRIO DE ESPECIFICAÇÃO, OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES ALI ESTABELECIDAS.**

**1.2 - RELAÇÃO DOS ANEXOS:**

**ANEXO 01 – PROPOSTA COMERCIAL**

**ANEXO 02 – ESTIMATIVA DE PREÇOS**

**ANEXO 03 – DECLARAÇÃO PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO DO PREGÃO**

**ANEXO 04 – RELATÓRIO DE ESPECIFICAÇÃO**

**CAPÍTULO II - DA PARTICIPAÇÃO**

**2.1 - NÃO PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO AS EMPRESAS QUE:**

**2.1.1 - ESTEJAM SOB FALÊNCIA, CONCURSO DE CREDORES, DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO OU QUE TENHAM SIDO SUSPENSAS DE LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OU QUAISQUER DOS SEUS ÓRGÃOS DESCENTRALIZADOS E/OU DECLARADAS INIDÔNEAS DE ACORDO COM O PREVISTO NO ARTIGO 87, INCISO IV DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 COM SUAS ALTERAÇÕES E QUE NÃO TENHAM RESTABELECIDAS AS SUAS IDONEIDADES.**

**2.1.2 - SEUS DIRIGENTES, GERENTES, SÓCIOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS, HAJA ALGUÉM QUE SEJA À DATA DO ATO CONVOCATÓRIO, SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ.**

**2.1.3 - ESTEJAM EM CONSÓRCIO E NÃO SEJAM CONTROLADORAS, COLIGADAS OU SUBSIDIÁRIAS ENTRE SI.**

**2.1.4 – EMPRESAS ESTRANGEIRAS QUE NÃO FUNCIONEM NO PAÍS.**

**2.1.5 - NÃO TENHAM CUMPRIDO COMPROMISSOS TÉCNICOS E FINANCEIROS ANTERIORES COM O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ, OU AINDA TENHAM INCORRIDO NAS SANÇÕES PREVISTAS NOS ARTIGOS 87 E 88 DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES.**

**2.1.6 - AS SANÇÕES DE ADVERTÊNCIA E MULTA, PREVISTAS NOS INCISOS I E II DO ARTIGO 87 ACIMA CITADO, SE APLICADAS AO LICITANTE, COM DATA DE PUBLICAÇÃO ANTERIOR A 06(SEIS) MESES DA DATA DE ABERTURA DA PRESENTE LICITAÇÃO, NÃO IMPEDEM A SUA PARTICIPAÇÃO.**

**2.1.7 - NÃO SERÁ PERMITIDA A PARTICIPAÇÃO DE LICITANTES QUE NÃO SEJAM MICRO EMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, EMPRESAS ESTRANGEIRAS QUE NÃO FUNCIONEM NO PAÍS, DE INTERESSADOS QUE SE ENCONTREM SOB FALÊNCIA, CONCORDATA, CONCURSO DE CREDORES, DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO, DE CONSÓRCIO DE EMPRESAS, QUALQUER QUE SEJA SUA FORMA DE CONSTITUIÇÃO, ESTANDO TAMBÉM ABRANGIDOS PELA PROIBIÇÃO AQUELES QUE TENHAM SIDO PUNIDOS COM SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**

**2.2 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DESTA LICITAÇÃO:**

**2.2.1 – PARA PARTICIPAÇÃO NESTA LICITAÇÃO É NECESSÁRIO QUE A EMPRESA ATENDA A TODAS AS EXIGÊNCIAS CONSTANTES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PROVIDENCIE O SEUCADASTRAMENTO NO SITE, CERTIFICAÇÃO E O SEU CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO PARA ESTE PREGÃO.**

**2.2.2 - A PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO IMPLICA NA INTEGRAL E INCONDICIONAL ACEITAÇÃO DE TODOS OS TERMOS, CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO EDITAL.**

**2.2.3 - SER CONSIDERADA CLASSIFICADA COM A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.**

**2.2.4 - ALÉM DAS CONDIÇÕES GERAIS ACIMA ESPECIFICADAS, A LICITANTE DEVERÁ AINDA**

**PROCESSO Nº 145/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2017**

ATENDER ÀS CONDIÇÕES PARTICULARES DESTES EDITAIS.

**2.2.5 - SERÁ NULA DE FATO E DE DIREITO QUALQUER LIMITAÇÃO OU CONDIÇÃO EXPRESSA PELO PROPONENTE QUE ESTEJA DIVERGENTE DESTES EDITAIS DE LICITAÇÃO.**

**2.2.6 - IMPORTANTE:**

**A) APRESENTAR NA PROPOSTA AS MARCAS DE TODOS OS ITENS COTADOS;**

**B) A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR CATÁLOGOS/AMOSTRAS APÓS SOLICITAÇÃO DAS MESMAS. (O ITEM 01 DEVERÁ SER APRESENTADO AMOSTRA, OS DEMAIS PODEM SER CATÁLOGOS)**

**2.3 – DO CADASTRAMENTO NO SITE**

**2.3.1 - DE INÍCIO, O INTERESSADO DEVE PROVIDENCIAR SEU CADASTRAMENTO NO SITE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASO ESSE AINDA NÃO TENHA SIDO EFETUADO, ACESSANDO O ENDEREÇO WEB [WWW.CAIXA.GOV.BR](http://WWW.CAIXA.GOV.BR), - LICITAÇÕES E FORNECEDORES (CANTO INFERIOR DIREITO) – NAVEGAR POR LICITAÇÕES E FORNECEDORES -OUTROS COMPRADORES - PREGÃO ELETRÔNICO – CADASTRE-SE (APARECE UM CONTRATO) – CLIQUE EM CONCORDO – CLIQUE EM PESSOA JURÍDICA E A TELA SERÁ ABERTA PARA QUE VOCÊ POSSA INFORMAR TODOS OS DADOS SOLICITADOS, NO MENU TÍTULO LICITAÇÕES.**

**2.3.2 – APÓS ESSA PROVIDÊNCIA, O INTERESSADO RECEBERÁ, VIA [E-MAIL](mailto:), o CÓDIGO DE ACESSO PARA SER COMBINADO COM A SENHA TEMPORÁRIA (CRIADA NO CADASTRO). SÓ A COMBINAÇÃO DA SENHA TEMPORÁRIA COM O CÓDIGO DE ACESSO PERMITIRÁ O CADASTRAMENTO DA SENHA DEFINITIVA, PESSOAL E INTRANSFERÍVEL, PARA FINS DE NAVEGAÇÃO NO SISTEMA. A MESMA SENHA USADA NO CADASTRAMENTO DO FORNECEDOR PODERÁ SER CONFIRMADA COMO A SENHA DEFINITIVA PARA USO NO SITE.**

**2.4 – DA CERTIFICAÇÃO**

**2.4.1 – DE POSSE DA SENHA, O INTERESSADO DEVERÁ ACESSAR NOVAMENTE O ENDEREÇO WEB [WWW.CAIXA.GOV.BR](http://WWW.CAIXA.GOV.BR) – LICITAÇÕES E FORNECEDORES – NAVEGUE POR OUTROS FORNECEDORES - OPÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO, NO ITEM CERTIFIQUE-SE, PARA ALTERAR SUA SENHA E PROVIDENCIAR A ELABORAÇÃO DA PROCURAÇÃO NECESSÁRIA À CERTIFICAÇÃO, CONFORME MODELO ALI DISPONIBILIZADO, BEM COMO PARA PREENCHIMENTO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOLICITADAS NA PÁGINA.**

**2.4.2 – A PROCURAÇÃO DEVE SER ELABORADA POR MEIO DE INSTRUMENTO PÚBLICO OU PARTICULAR COM FIRMA RECONHECIDA E DEVE SER ACOMPANHADA DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA CAPACIDADE DO OUTORGANTE PARA CONSTITUIR MANDATÁRIOS.**

**2.4.3 – SENDO PROPRIETÁRIO DA EMPRESA, SÓCIO, DIRIGENTE OU ASSEMBLADO, DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA AUTENTICADA DO RESPECTIVO ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL, NO QUAL ESTEJAM EXPRESSOS SEUS PODERES PARA EXERCER DIREITOS E ASSUMIR OBRIGAÇÕES EM DECORRÊNCIA DE TAL INVESTIDURA.**

**2.4.4 – APÓS DIGITAR SEUS DADOS, O FORNECEDOR SERÁ CONVOCADO, VIA [E-MAIL](mailto:), A COMPARECER À UMA AGÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, MUNIDO DOS DOCUMENTOS: PROCURAÇÃO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL, CONFORME O CASO, PARA EFETIVAR A SUA CERTIFICAÇÃO. O REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA, IDENTIFICADO COM A CARTEIRA DE IDENTIDADE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, DEVERÁ APRESENTAR AO GERENTE EMPRESARIAL DA AGÊNCIA QUE, APÓS VERIFICAR A AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS E DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS EFETUARÁ A CERTIFICAÇÃO DA EMPRESA INTERESSADA.**

**2.4.5 – A CERTIFICAÇÃO É VÁLIDA POR 12 (DOZE) MESES E POSSIBILITARÁ A PARTICIPAÇÃO**

EM TODOS OS PREGÕES ELETRÔNICOS DO MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ.

## **2.5 – DO CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO**

**2.5.1** – APÓS ESSA ETAPA A EMPRESA DEVERÁ PROVIDENCIAR O **CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO** PARA ESTE PREGÃO, NO ENDEREÇO WEB [WWW.CAIXA.GOV.BR](http://WWW.CAIXA.GOV.BR) – LICITAÇÕES E FORNECEDORES – OUTROS COMPRADORES – PREGÃO ELETRÔNICO – SELECIONAR NO MENU PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ – CLICAR EM OK – ESCOLHER A OPÇÃO “EDITAIS” – CLICAR NO NÚMERO DO PREGÃO DE INTERESSE – CLICAR EM **CREDENCIAMENTO, ATÉ ÀS 12 HORAS DO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2017**, CONFORME INFORMADO NO PREÂMBULO DESTES EDITAIS. O CREDENCIAMENTO É ESPECÍFICO PARA CADA PREGÃO ELETRÔNICO.

**2.5.2** – APÓS ESSE PRAZO NÃO MAIS SERÁ ADMITIDO O **CREDENCIAMENTO** PARA A PARTICIPAÇÃO NESTE PREGÃO ELETRÔNICO.

**2.5.3** – O **CREDENCIAMENTO** TEM SUA VALIDADE RESTRITA A UM **ÚNICO PREGÃO ELETRÔNICO**, DEVENDO O FORNECEDOR CREDENCIAR-SE TODAS AS VEZES QUE TIVER INTERESSE EM PARTICIPAR DE UM **PREGÃO ELETRÔNICO** REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ. A VALIDAÇÃO DO **CREDENCIAMENTO** DAR-SE-Á QUANDO O INTERESSADO INFORMAR O SEU CPF/CNPJ, SENHA DE ACESSO E RECEBER [E-MAIL](mailto:) CONFIRMANDO O **CREDENCIAMENTO**.

**2.5.4** – QUANDO DO **CREDENCIAMENTO** A LICITANTE DEVERÁ CONFIRMAR, NO CAMPO ESPECÍFICO DO ENDEREÇO [WWW.CAIXA.GOV.BR](http://WWW.CAIXA.GOV.BR), **LICITAÇÕES E FORNECEDORES**, A **DECLARAÇÃO** DE QUE A EMPRESA ATENDE ÀS **EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO** PREVISTAS NO EDITAL, QUE TEM PLENO CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES, CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA A EXECUÇÃO DO CONTRATO, QUE NÃO SE ENCONTRA DECLARADA INIDÔNEA PARA LICITAR OU CONTRATAR COM ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL E DO DISTRITO FEDERAL E INEXISTE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE SUA HABILITAÇÃO E QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO PERMANENTE MENOR DE 18 ANOS DE IDADE EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, NEM MENOR 16 ANOS DE IDADE, EM TRABALHO DE QUALQUER NATUREZA, EXCETO NA CONDIÇÃO DE MENOR APRENDIZ, À PARTIR DE 14 ANOS DE IDADE.

## **CAPÍTULO III**

### **SISTEMA ELETRÔNICO**

**3.1** – O LICITANTE SERÁ RESPONSÁVEL POR TODAS AS TRANSAÇÕES QUE FOREM EFETUADAS EM SEU NOME NO SISTEMA ELETRÔNICO, ASSUMINDO COMO VERDADEIROS, FIRMES E VALIOSOS A SUA PROPOSTA E SEUS LANCES.

**3.2** – SE O SISTEMA DO PREGÃO ELETRÔNICO FICAR INACESSÍVEL POR PROBLEMAS OPERACIONAIS, COM A DESCONEXÃO DE TODOS OS PARTICIPANTES NO DECORRER DA ETAPA COMPETITIVA DO PREGÃO, O CERTAME SERÁ SUSPENSO E RETOMADO SOMENTE APÓS A COMUNICAÇÃO VIA [E-MAIL](mailto:) AOS PARTICIPANTES, E NO PRÓPRIO ENDEREÇO WEB ONDE OCORRIA A SESSÃO PÚBLICA.

**3.3** – INCUMBIRÁ AO LICITANTE ACOMPANHAR AS OPERAÇÕES NO SISTEMA ELETRÔNICO DURANTE A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO, FICANDO RESPONSÁVEL PELO ÔNUS DECORRENTE DA PERDA DE NEGÓCIOS DIANTE DA INOBSERVÂNCIA DE QUAISQUER MENSAGENS EMITIDAS PELO SISTEMA OU DE SUA DESCONEXÃO, INCLUSIVE NO QUE TANGE AO SUBITEM SUPRA.

**3.4** – NO CASO DE DESCONEXÃO APENAS DO (A) PREGOEIRO (A), NO DECORRER DA ETAPA COMPETITIVA DO PREGÃO, O SISTEMA ELETRÔNICO PERMANECERÁ ACESSÍVEL AOS

**PROCESSO Nº 145/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2017**

LICITANTES PARA RECEPÇÃO DOS LANCES, RETOMANDO O (A) PREGOEIRO (A), QUANDO POSSÍVEL, SUA ATUAÇÃO NO CERTAME, SEM PREJUÍZO DOS ATOS REALIZADOS.

3.5 – QUANDO A DESCONEXÃO DO (A) PREGOEIRO (A) PERSISTIR POR TEMPO SUPERIOR A 10(DEZ) MINUTOS, A SESSÃO DO PREGÃO SERÁ SUSPensa E SERÁ REINICIADA SOMENTE APÓS COMUNICAÇÃO VIA E-M@IL AOS PARTICIPANTES.

**CAPÍTULO IV**  
**DA PROPOSTA COMERCIAL**

4.1 – A **PROPOSTA COMERCIAL (ANEXO 01 DO EDITAL)**, A QUAL SE ENCONTRA NA PÁGINA **DESCRIÇÃO DO ITEM – OPÇÃO - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**, DEVERÁ SER ENVIADA ELETRONICAMENTE ATÉ O DIA E HORA E NO ENDEREÇO WEB INDICADOS NO PREÂMBULO DESTES EDITAL, DEVENDO TODOS OS CAMPOS DO **FORMULÁRIO PROPOSTAS** DISPONIBILIZADO SEREM PREENCHIDOS, OBSERVADAS AS ORIENTAÇÕES CONTIDAS NO MENCIONADO ENDEREÇO.

4.2 – A **PROPOSTA COMERCIAL (ANEXO 01 DO EDITAL)** DEVERÁ SER SALVA EM UM ARQUIVO DO SEU COMPUTADOR, SER PREENCHIDA CORRETAMENTE E FAZER MENÇÃO AO NÚMERO DESTES PREGÃO ANTES DE SER INSERIDA NO SITE DA **CAIXA**.

4.3 - NO PREÇO PROPOSTO DEVEM ESTAR CONTEMPLADOS TODOS OS CUSTOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DESTA LICITAÇÃO.

4.4 – NÃO SERÁ ADMITIDO NO PREÇO UNITÁRIO O FRACIONAMENTO DE CENTAVO QUE ULTRAPASSAR TRÊS CASAS DECIMAIS, DESPREZANDO-SE SUMARIAMENTE A FRAÇÃO REMANESCENTE.

4.5 – O PRAZO DE VALIDADE NÃO SERÁ INFERIOR A **60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS**, CONTADOS A PARTIR DA DATA LIMITE FIXADA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS.

4.6 – NOS PREÇOS PROPOSTOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, TRANSPORTE (CARGA E DESCARGA), SEGURO E TODAS AS DEMAIS DESPESAS NECESSÁRIAS AO PERFEITO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO OBJETO DA LICITAÇÃO EM REFERÊNCIA.

4.7 – PARA FINS DE COTAÇÃO, AS LICITANTES DEVERÃO OBSERVAR RIGOROSAMENTE AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO **ANEXO 04 (RELATÓRIO DE ESPECIFICAÇÃO)** DESTES EDITAL.

4.8 – O CAMPO **DESCRIÇÃO DO PRODUTO DA PROPOSTA COMERCIAL (ANEXO 01 DO EDITAL)** DEVERÁ SER PREENCHIDO CONFORME A **DESCRIÇÃO DO ANEXO 04 (RELATÓRIO DE ESPECIFICAÇÃO)**.

**COMO INSERIR A PROPOSTA COMERCIAL NO SITE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

4.9 -NO SITE [WWW.CAIXA.GOV.BR](http://WWW.CAIXA.GOV.BR) – LICITAÇÕES FORNECEDORES – OUTROS COMPRADORES – PREGÃO ELETRÔNICO –PROPOSTA- ESCOLHER COMPRADOR (PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ) – ESCOLHER O PREGÃO DE SEU INTERESSE – OPÇÃO ENVIARPROPOSTA (DO LADO DIREITO), ABRINDO A TELA DIGITAL CNPJ/SENHA - ATRAVÉS DA **OPÇÃO ANEXAR PLANILHA**, ABRE A TELA PARA PROCURAR O ARQUIVO NO SEU COMPUTADOR COM A **PROPOSTA COMERCIAL - CLIQUE SALVAR**, A TELA VOLTARÁ NA PÁGINA DA **PROPOSTA** QUE DEVERÁ SER PREENCHIDA CORRETAMENTE, INCLUSIVE O CAMPO RESERVADO AO PREÇO - **CONFIRMAR ENVIO**.

**CAPÍTULO V**  
**DA HABILITAÇÃO**

5.1 - OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVERÃO SER APRESENTADOS EM 01 (UMA) VIA, NO ORIGINAL OU POR QUALQUER PROCESSO DE CÓPIA AUTENTICADA POR TABELIÃO DE NOTAS OU DIGITALMENTE PELA JUNTA COMERCIAL, E SOMENTE SERÃO ACEITOS SE ESTIVEREM DENTRO

**PROCESSO Nº 145/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2017**

DE SEUS PRAZOS DE VALIDADE, NA DATA PREVISTA PARA O SEU RECEBIMENTO, RESERVANDO-SE AO MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ O DIREITO DE VERIFICAR, NA FONTE EMISSORA, A AUTENTICIDADE DOS MESMOS.

**5.1.1** - OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERIR-SE-ÃO SEMPRE À JURISDIÇÃO DO LOCAL DE DOMICÍLIO DA SEDE DO PROPONENTE.

**5.2 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

**5.2.1** - REGISTRO COMERCIAL, NO CASO DE EMPRESA INDIVIDUAL, RG E CPF;

**5.2.2** - ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL EM VIGOR, DEVIDAMENTE REGISTRADO, EM SE TRATANDO DE SOCIEDADES COMERCIAIS, E, NO CASO DE SOCIEDADES POR AÇÕES, ACOMPANHADO DE DOCUMENTOS DE ELEIÇÃO DE SEUS ADMINISTRADORES.

**5.2.3** - INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, NO CASO DE SOCIEDADES CIVIS, ACOMPANHADA DE PROVA DE DIRETORIA EM EXERCÍCIO.

**5.2.4** - DECRETO DE AUTORIZAÇÃO, EM SE TRATANDO DE EMPRESA OU SOCIEDADE ESTRANGEIRA EM FUNCIONAMENTO NO PAÍS, E ATO DE REGISTRO OU AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO EXPEDIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE, QUANDO A ATIVIDADE ASSIM O EXIGIR.

**5.3 - REGULARIDADE FISCAL:**

**5.3.1** - PROVA DE REGULARIDADE COM O **FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS**, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE – CRF, EXPEDIDO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;

**5.3.2** - PROVA DE REGULARIDADE COM FAZENDA MUNICIPAL, REFERENTE AOS TRIBUTOS DO DOMICÍLIO OU SEDE DO PROPONENTE (**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**), OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI;

**5.3.3** - PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA A SEGURIDADE SOCIAL, DEMONSTRANDO SITUAÇÃO REGULAR NO CUMPRIMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS INSTITUÍDOS POR LEI (**CND / INSS**).

**5.3.4** - CÓPIA DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS (CNPJ);

**5.3.5** - CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS E DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, EXPEDIDA PELA RECEITA FEDERAL;

**5.3.6** - PROVA DE QUITAÇÃO COM A FAZENDA ESTADUAL;

**5.3.7** - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS – CNDT – COMPROVANTE DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS NÃO PAGOS NA JUSTIÇA DO TRABALHO.

**5.3.8** - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL EMPREGADO(S) COM MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, E DE 16 (DEZESSEIS) ANOS EM QUALQUER TRABALHO, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 ANOS, NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1998 (LEI Nº 9.854/99), PODENDO SER ADOTADO O MODELO CONSTANTE DO **ANEXO 03** DESTA EDITAL;

**5.4 – OUTRAS COMPROVAÇÕES:**

**5.4.1** - DECLARAÇÃO DA LICITANTE, ELABORADA EM PAPEL TIMBRADO E SUBSCRITA POR SEU

**PROCESSO Nº 145/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2017**

REPRESENTANTE LEGAL, ASSEGURANDO A INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO.

**5.4.2** - OS DOCUMENTOS EXIGIDOS, QUANDO NÃO CONTIVEREM O PRAZO DE VALIDADE EXPRESSAMENTE DETERMINADO, NÃO PODERÃO TER SUAS DATAS DE EXPEDIÇÃO ANTERIORES A 60 (SESENTA) DIAS, CONTADOS DA ABERTURA DA PRESENTE LICITAÇÃO.

**5.4.3** - SERÃO INABILITADAS AS LICITANTES QUE SE ENCONTRAREM NUMA OU MAIS DAS SEGUINTE SITUACÕES:

**5.4.3.1** - NÃO ATENDEREM ÀS CONDIÇÕES DESTES EDITAIS;

**5.4.3.2** - CONTRA AS QUAIS VENHA A RESTAR COMPROVADO, AINDA QUE POSTERIORMENTE À FASE DE HABILITAÇÃO, FATO COM ELA RELACIONADA E ENSEJADOR DE INABILITAÇÃO.

**5.4.4** - AO PREGOEIRO É FACULTADO EFETUAR CONSULTA ON-LINE JUNTO À BASE DE DADOS DO(S) ÓRGÃO(S) EXPEDIDOR (ES) DO(S) DOCUMENTO(S) RELACIONADO(S) NO ITEM 5.3, ATRAVÉS DA INTERNET, NO CASO DO(S) REFERIDO(S) DOCUMENTO(S) APRESENTAR (EM) PRAZO(S) DE VALIDADE VENCIDO(S), RESSALTANDO QUE A INVIABILIDADE DA CONSULTA ELETRÔNICA, POR QUAISQUER MOTIVOS, NÃO ISENTA A LICITANTE DE COMPROVAR A REGULARIDADE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA.

**5.4.5- SOB PENA DE INABILITAÇÃO**, TODOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA HABILITAÇÃO DEVERÃO ESTAR:

**5.4.5.1** - EM NOME DA LICITANTE E, PREFERENCIALMENTE, COM NÚMERO DO CNPJ E ENDEREÇO RESPECTIVO, OBSERVANDO-SE QUE:

**5.4.5.2** - SE A LICITANTE FOR A MATRIZ, TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO ESTAR EM NOME DA MATRIZ; OU,

**5.4.5.3** - SE A LICITANTE FOR A FILIAL, TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO ESTAR EM NOME DA FILIAL;

**5.4.5.4** - SERÃO DISPENSADOS DA FILIAL AQUELES DOCUMENTOS QUE, PELA PRÓPRIA NATUREZA, COMPROVADAMENTE, FOREM EMITIDOS SOMENTE EM NOME DA MATRIZ;

**5.5** - OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO PODERÃO SER APRESENTADOS EM ORIGINAL, POR QUALQUER PROCESSO DE CÓPIA AUTENTICADA POR CARTÓRIO COMPETENTE OU PUBLICAÇÃO EM ÓRGÃO DA IMPRENSA OFICIAL.

**5.6** - SOMENTE SERÃO ACEITAS CÓPIAS LEGÍVEIS;

**5.7** - NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS CUJAS DATAS ESTEJAM RASURADAS; E

**5.8** - AO PREGOEIRO (A) RESERVA-SE O DIREITO DE SOLICITAR O ORIGINAL DE QUAISQUER DOCUMENTOS, SEMPRE QUE TIVER DÚVIDA E JULGAR NECESSÁRIO.

**5.9** - A LICITANTE FICA OBRIGADA A DECLARAR, A QUALQUER TEMPO, TODOS E QUAISQUER FATOS IMPEDITIVOS DE SUA HABILITAÇÃO, BEM COMO PUNIÇÕES SOFRIDAS QUE A IMPEÇAM DE PARTICIPAR DE LICITAÇÕES PROMOVIDAS POR ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA. PORTANTO, A PARTICIPAÇÃO NESTA LICITAÇÃO CORRESPONDERÁ À INDICAÇÃO DE QUE NÃO EXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA A SUA HABILITAÇÃO MODELO CONSTANTE DO ANEXO 03 DESTES EDITAIS.

**5.10-PARA AS EMPRESAS QUE POSSUEM O CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ:**

**5.10.1** –A EMPRESA QUE POSSUIR O CRC DO MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ, COM DATA INFERIOR A RELACIONADA NO ITEM 5.5, ESTÁ DISPENSADA DE APRESENTAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, SENDO QUE O PREGOEIRO CONFIRMARÁ NO **SETOR DE CADASTRO DE FORNECEDORES DO ÓRGÃO** AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA E COLOCARÁ O SETOR DE CADASTRO DO ÓRGÃO À DISPOSIÇÃO DE TODOS OS LICITANTES, CASO QUEIRAM CONFERIR A DOCUMENTAÇÃO.

**5.10.2** –NO CASO DE NÃO CONSTAR NO **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DO MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ** DOCUMENTO EXIGIDO NO EDITAL, O LICITANTE DA MELHOR PROPOSTA DEVERÁ COMPLEMENTAR **IMEDIATAMENTE**, VIA E-MAIL, COM CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E ENVIANDO NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DO ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES O ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA.

**5.10.3** – NAS SITUAÇÕES EM QUE O EDITAL TENHA PREVISTO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO NÃO COMPREENDIDOS NA REGULARIDADE ATESTADA PELO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DO MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ, O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR IMEDIATAMENTE CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA, VIA E-MAIL, COM POSTERIOR ENCAMINHAMENTO DO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DO ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES.

**5.11**– PARA EMPRESAS QUE NÃO POSSUEM O CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

**5.11.1 – IMEDIATAMENTE, APÓS TERMINO DOS LANCES, AS EMPRESAS VENCEDORAS DEVERÃO APRESENTAR VIA E-MAIL CÓPIA DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO, DATADOS DO DIA DO CERTAME, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. (AS EMPRESAS CLASSIFICADAS DECORRENTE DA DESCLASSIFICAÇÃO DAS PRIMEIRAS CLASSIFICADAS DEVERÃO APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO DO DIA DO CERTAME)**

**5.11.2 – OS ORIGINAIS OU CÓPIAS AUTENTICADAS DEVERÃO SER POSTADOS ATÉ 24 HORAS APOS OS LANCES.**

## **CAPÍTULO VI CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**6.1** – NO ENDEREÇO WEB E NO DIA E HORÁRIO INFORMADO NO PREÂMBULO DESTE EDITAL SERÁ INICIADA A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO NA INTERNET, COM A DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS RECEBIDAS E EM PERFEITA CONSONÂNCIA COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DO EDITAL.

**6.2** – OS LICITANTES CUJAS PROPOSTAS ESTIVEREM EM DESACORDO COM ESTE EDITAL SERÃO COMUNICADOS DA SUA DESCLASSIFICAÇÃO, FICANDO DESTA FORMA IMPEDIDOS DE PARTICIPAR DA SESSÃO DE LANCES. TAIS LICITANTES PODERÃO FAZER SUA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÕES DE RECURSO DEPOIS DE DIVULGADO O VENCEDOR DO CERTAME NO **LINK INTENÇÃO E RECURSO**.

**6.3** – OS FORNECEDORES CUJAS PROPOSTAS FORAM APROVADAS PODERÃO PARTICIPAR DA DISPUTA DE LANCES NO PREGÃO ELETRÔNICO, SENDO VENCEDOR AQUELE QUE OFERECER O MENOR PREÇO PRO ITEM. OS LANCES SERÃO ACEITOS TENDO COMO TETO O MENOR VALOR APRESENTADO NA PROPOSTA INICIAL OFERECIDA PELOS CONCORRENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO.

**6.4** – ASSIM QUE O LANCE FOR CONFIRMADO COM SUCESSO, SERÁ APRESENTADO O NÚMERO DO REGISTRO (QUE TAMBÉM SERÁ ENVIADO NO E-MAIL DE CONFIRMAÇÃO DE LANCE) E SERVIRÁ COMO COMPROVANTE DE QUE O LANCE FOI REGISTRADO, DEVENDO SER UTILIZADO, OBRIGATORIAMENTE, EM EVENTUAIS RECURSOS E/OU QUESTIONAMENTOS. SEGUE ABAIXO O DETALHAMENTO DO NÚMERO DO REGISTRO:



PROCESSO Nº 145/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2017

**FORMATO: CCCCC.III.AAAA.UUUU.NNNNNN**

**LEGENDA: CCCCC = NR. DO PREGÃO ELETRÔNICO**

**III = NR. DO ITEM**

**AAAA = ANO DO PREGÃO ELETRÔNICO**

**UUUU = UNIDADE CONDUTORA DO PREGÃO ELETRÔNICO**

**NNNNN= NR. SEQUENCIAL DO LANCE**

**EXEMPLO:00064.001.2003.7855.000010**

**6.5** – ABERTA A ETAPA COMPETITIVA, OS LICITANTES CLASSIFICADOS PODERÃO ENCAMINHAR LANCES EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, SENDO O LICITANTE IMEDIATAMENTE INFORMADO DO RECEBIMENTO DO SEU LANCE E RESPECTIVO HORÁRIO DE REGISTRO E VALOR.

**6.6** – NÃO PODERÁ HAVER DESISTÊNCIA DOS LANCES OFERTADOS, SUJEITANDO-SE A LICITANTE DESISTENTE ÀS PENALIDADES CONSTANTES NESTE EDITAL.

**6.7** - A DESISTÊNCIA EM APRESENTAR LANCE ELETRÔNICO, IMPLICARÁ EXCLUSÃO DO LICITANTE DA ETAPA DE LANCES E NA MANUTENÇÃO DO ÚLTIMO PREÇO APRESENTADO PELO LICITANTE, PARA EFEITO DA ORDENAÇÃO DAS PROPOSTAS.

**6.8** – OS LICITANTES PODERÃO OFERECER LANCES SUCESSIVOS, OBSERVADO O HORÁRIO FIXADO E AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

**6.8.1** - OS LANCES SERÃO OFERTADOS CONSIDERANDO O VALOR TOTAL DO ITEM;

**6.8.2** – SÓ SERÃO ACEITOS OS LANCES CUJOS VALORES SEJAM INFERIORES AO ÚLTIMO LANCE REGISTRADO NO SISTEMA;

**6.8.3** – NO CASO DE LANCES DE MESMO VALOR, PREVALECERÁ AQUELE QUE FOR RECEBIDO E REGISTRADO EM PRIMEIRO LUGAR.

**6.9** – DURANTE O TRANSCURSO DA SESSÃO PÚBLICA, OS LICITANTES SERÃO INFORMADOS, EM TEMPO REAL, DO VALOR DO MENOR LANCE REGISTRADO, VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DO DETENTOR DO LANCE.

**6.10** – O ENCERRAMENTO DA RECEPÇÃO DE LANCES SERÁ AUTOMÁTICO, DETERMINADO ALEATORIAMENTE, PELO SISTEMA ELETRÔNICO, ATRAVÉS DE HORÁRIO RANDÔMICO, COM INTERVALO DE ATÉ 15(QUINZE) MINUTOS, CONTADOS A PARTIR DO HORÁRIO DEFINIDO PARA O TÉRMINO DO RECEBIMENTO DOS LANCES.

**6.11** – APÓS O ENCERRAMENTO DA ETAPA DE LANCES, ANÁLISE E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DO DETENTOR DO MENOR LANCE, O SISTEMA DIVULGARÁ O NOME DA EMPRESA, CUJO LANCE OFERTADO FOI O MENOR, DEVENDO A LICITANTE VENCEDORA ENCAMINHAR, POR FAX, A **PROPOSTA COMERCIAL (ANEXO 01)** COM OS RESPECTIVOS VALORES READEQUADOS AO VALOR TOTAL REPRESENTADO PELO LANCE VENCEDOR, JUNTAMENTE COM A DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR, CONFORME O CASO.

**6.12** – A LICITANTE DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR, NO PRAZO MÁXIMO DE 02(DOIS) DIAS CONTADOS DO ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES, COMO CONDIÇÃO PARA O RECEBIMENTO DA **NOTA DE EMPENHO** (CONSIDERADA CONTRATO), A **PROPOSTA COMERCIAL** DEVIDAMENTE ATUALIZADA, JUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS ORIGINAIS OU CÓPIAS AUTENTICADAS, CITADOS NO **CAPÍTULO 05 – DA HABILITAÇÃO** (DE ACORDO COM AS NORMAS ALI ESPECIFICADAS), NO ENDEREÇO **RUA DR. JERSON DIAS, 500 – ESTIVA – ITAJUBÁ/MG – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**. TODOS DEVIDAMENTE PREENCHIDOS E ASSINADOS POR QUEM DE DIREITO.

**6.13** – CASO NÃO SE REALIZEM LANCES, SERÁ VERIFICADA A CONFORMIDADE DA PROPOSTA INICIAL DE MENOR PREÇO PRO ITEM E O VALOR ESTIMADO PARA

**PROCESSO Nº 145/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2017**

CONTRATAÇÃO, HIPÓTESE EM QUE O(A) PREGOEIRO(A) PODERÁ NEGOCIAR DIRETAMENTE COM O PROPONENTE PARA QUE SEJA OBTIDO PREÇO MELHOR.

**6.14 – O CRITÉRIO PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS SERÁ O DE “MENOR PREÇO POR ITEM”**

**6.15 – SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA QUE NÃO ATENDER AOS REQUISITOS DO EDITAL; A PROPOSTA CUJO PREÇO FOR CONSIDERADO MANIFESTAMENTE INEXEQUÍVEL, ASSIM CONSIDERADO AQUELE QUE NÃO VENHA A TER DEMONSTRADO SUA VIABILIDADE PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DO CONTRATO, COM O CUMPRIMENTO PELA CONTRATADA DE TODAS AS OBRIGAÇÕES LEGAIS; E A PROPOSTA EM QUE O LICITANTE QUE OFERECER PREÇOS ALTERNATIVOS.**

**CAPÍTULO VII  
DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO:**

**7.1 – ENCERRADA A ETAPA DE LANCES, O(A) PREGOEIRO(A) VERIFICARÁ O ATENDIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA.**

**7.2 – É ASSEGURADO AO LICITANTE CADASTRADO NO MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ, QUE ESTEJA COM ALGUM DOCUMENTO VENCIDO NO CADASTRO, O DIREITO DE ENCAMINHAR A DOCUMENTAÇÃO ATUALIZADA, JUNTAMENTE COM A DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR, CONFORME EXIGÊNCIAS NESTE EDITAL.**

**7.3 – CONSTATADO O ATENDIMENTO PLENO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO, SERÁ DECLARADO O VENCEDOR DA LICITAÇÃO, INICIANDO-SE A CONTAGEM DO PRAZO PARA A INTENÇÃO DE RECURSOS.**

**7.4 - NÃO SERÁ HABILITADA A EMPRESA QUE:**

**7.4.2 – DEIXAR DE APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA, APRESENTÁ-LA INCOMPLETA, EM DESACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DESTES EDITAIS OU NÃO CUMPRIR OS PRAZOS ESTIPULADOS NO ITEM 5.13.**

**7.5 – VERIFICADA A DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE, SE A LICITANTE NÃO ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS, O(A) PREGOEIRO(A) EXAMINARÁ A PROPOSTA OU O LANCE SUBSEQUENTE, NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, VERIFICANDO SUA ACEITABILIDADE E PROCEDENDO À SUA HABILITAÇÃO E, ASSIM SUCESSIVAMENTE ATÉ A APURAÇÃO DE UMA PROPOSTA QUE ATENDA A TODAS AS EXIGÊNCIAS, SENDO O RESPECTIVO LICITANTE DECLARADO VENCEDOR E A ELE ADJUDICADO O OBJETO DA LICITAÇÃO DEFINIDO NESTE EDITAL.**

**CAPÍTULO VIII  
DOS RECURSOS:**

**8.1 – FINDO O PRAZO PARA ENVIO DOS LANCES E APÓS A DIVULGAÇÃO DO FORNECEDOR VENCEDOR DO PREGÃO ELETRÔNICO, QUALQUER LICITANTE PODERÁ MANIFESTAR IMEDIATA E MOTIVADAMENTE A INTENÇÃO DE RECORRER, DESDE QUE DEVIDAMENTE REGISTRADA A SÍNTESE DE SUAS RAZÕES NO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DISPONIBILIZADO NO ENDEREÇO [WWW.CAIXA.GOV.BR](http://WWW.CAIXA.GOV.BR), MENU PRINCIPAL **FORNECEDORES**, NA OPÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO**, NO ITEM **INTENÇÕES/RECURSOS**, NO PRAZO ESTABELECIDO NO SISTEMA.**

**8.2 – AO RECORRENTE QUE TIVER SUA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO ACEITA PELO (A) PREGOEIRO (A) SERÁ CONCEDIDO O PRAZO DE 03(TRÊS) DIAS ÚTEIS PARA APRESENTAR RAZÕES DE RECURSO, FACULTANDO-SE AOS DEMAIS LICITANTES A OPORTUNIDADE DE APRESENTAR CONTRA-RAZÕES EM IGUAL NÚMERO DE DIAS, QUE COMEÇARÃO A CORRER DO TÉRMINO DO PRAZO DO RECORRENTE.**

**PROCESSO Nº 145/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2017**

**8.3 – OS RECURSOS E CONTRA-RAZÕES SOMENTE PODERÃO SER ENCAMINHADOS POR MEIO ELETRÔNICO, NO ENDEREÇO CITADO NO SUBITEM 8.1 SUPRA.**

**8.4 – O LICITANTE DEVERÁ ANEXAR SEU RECURSO OU CONTRA-RAZÃO NO CAMPO ESPECÍFICO NO LINK INTENÇÕES E RECURSO E ENVIAR.**

**8.5 – A FALTA DE MANIFESTAÇÃO IMEDIATA E MOTIVADA DO LICITANTE IMPORTARÁ A DECADÊNCIA DO DIREITO DE RECURSO E A ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO PELO(A) PREGOEIRO(A) AO VENCEDOR.**

**8.6 – QUALQUER RECURSO CONTRA DECISÃO DO (A) PREGOEIRO (A) NÃO TERÁ EFEITO SUSPENSIVO.**

**8.7 - O ACOLHIMENTO DO RECURSO IMPORTARÁ A INVALIDAÇÃO APENAS DOS ATOS INSUSCETÍVEIS DE APROVEITAMENTO.**

**8.8 – DECIDIDOS OS RECURSOS E CONSTATADA A REGULARIDADE DOS ATOS PROCEDIMENTAIS, A AUTORIDADE COMPETENTE FARÁ A ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO AO LICITANTE VENCEDOR.**

**8.9 – A DECISÃO EM GRAU DE RECURSO SERÁ DEFINITIVA E DELA DAR-SE-Á CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS, ATRAVÉS DE COMUNICAÇÃO POR E-MAIL.**

## **CAPÍTULO IX**

### **DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO:**

**9.1 - A ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE EDITAL SERÁ FEITA AO LICITANTE CONSIDERADO VENCEDOR APÓS A CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA, PELO PREGOEIRO DESDE QUE NÃO HAJA RECURSO.**

**9.2 – SE HOVER RECURSO, A ADJUDICAÇÃO SERÁ EFETIVADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE.**

**9.3 – O PREGOEIRO, APÓS A ADJUDICAÇÃO, DIVULGARÁ O RESULTADO NO SISTEMA ELETRÔNICO E ENCAMINHARÁ O PROCESSO À AUTORIDADE SUPERIOR PARA HOMOLOGAÇÃO.**

**9.4 – CONSTATADA A REGULARIDADE DOS ATOS PRATICADOS, A AUTORIDADE COMPETENTE HOMOLOGARÁ O PROCEDIMENTO E DETERMINARÁ A CONVOCAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS PARA A ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, QUE DEVERÁ FAZÊ-LO NO PRAZO MÁXIMO DE 5(CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DO RECEBIMENTO.**

**9.5 - A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ FORMALIZADA, E SERÁ SUBSCRITA PELO CHEFE DO EXECUTIVO.**

**9.6- A LICITANTE QUE CONVOCADA PARA ASSINAR A ATA DEIXAR DE FAZÊ-LO NO PRAZO FIXADO, DELA SERÁ EXCLUÍDA.**

**9.7 - COLHIDAS AS ASSINATURAS, O ÓRGÃO GERENCIADOR PROVIDENCIARÁ A IMEDIATA PUBLICAÇÃO DA ATA E, SE FOR O CASO, DO ATO QUE PROMOVER A EXCLUSÃO DE QUE TRATA O SUBITEM ANTERIOR.**

## **CAPÍTULO X**

### **FORMA DE FORNECIMENTO**

**11.1 - OS FORNECEDORES DE BENS INCLUÍDOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ESTARÃO OBRIGADOS AO FORNECIMENTO DOS MESMOS ATRAVÉS DAS ORDENS DE FORNECIMENTO E**

**PROCESSO Nº 145/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2017**

EMPENHO QUE PODERÃO ADVIR, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ATO CONVOCATÓRIO, NOS RESPECTIVOS ANEXOS E NA PRÓPRIA ATA.

**11.2** - A EXISTÊNCIA DE PREÇOS REGISTRADOS NÃO OBRIGA A ADMINISTRAÇÃO A FIRMAR AS AQUISIÇÕES QUE DELES PODERÃO ADVIR, FICANDO-LHE FACULTADA A UTILIZAÇÃO DE OUTROS MEIOS, RESPEITADA A LEGISLAÇÃO RELATIVA ÀS LICITAÇÕES, SENDO ASSEGURADO AO BENEFICIÁRIO DO REGISTRO A PREFERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES.

**11.3** - QUANDO DA NECESSIDADE DO FORNECIMENTO, A ADMINISTRAÇÃO, POR INTERMÉDIO DO GESTOR DO CONTRATO POR ELE INDICADO, CONSULTARÁ O ÓRGÃO GERENCIADOR PARA OBTER A INDICAÇÃO DO FORNECEDOR, DOS QUANTITATIVOS A QUE ESTE AINDA SE ENCONTRA OBRIGADO E DOS PREÇOS REGISTRADOS.

**11.4** - COM AS INFORMAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR O GESTOR CONVOCARÁ O FORNECEDOR INDICADO, ENCAMINHANDO ORDEM DE FORNECIMENTO E RESPECTIVO EMPENHO.

**11.5** - PARA INSTRUIR A FORMALIZAÇÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO E EMPENHO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE, O FORNECEDOR DO BEM DEVERÁ PROVIDENCIAR E ENCAMINHAR AO ÓRGÃO CONTRATANTE, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS ÚTEIS A PARTIR DA DATA DA CONVOCAÇÃO, CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS PARA COM O SISTEMA DE SEGURIDADE SOCIAL (INSS), O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) E CERTIDÕES NEGATIVAS DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS, EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL E PELA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL, SOB PENA DA AQUISIÇÃO NÃO SE CONCRETIZAR.

**11.6** - SE AS CERTIDÕES ANTERIORMENTE APRESENTADAS PARA HABILITAÇÃO OU CONSTANTES DO CADASTRO ESTIVEREM DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, O FORNECEDOR FICARÁ DISPENSADO DA APRESENTAÇÃO DAS MESMAS.

**CAPÍTULO XI**  
**DA ENTREGA E FORMA DE PAGAMENTO**

**12.1 – DA ENTREGA:**

**12.1.1**– OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES, LOGO APÓS O RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO E EMPENHO, NO PRAZO MÁXIMO DE **20 (VINTE) DIAS CORRIDOS**.

**12.1.2 - LOCAL DE ENTREGA:** ALMOXARIFADO CENTRAL – RUA MIGUEL BRAGA, Nº 742 – BAIRRO BOA VISTA – ITAJUBÁ - MG.

**12.1.3** - A ENTREGA DOS MATERIAIS DEVERÁ SER EFETIVADA, APÓS O RECEBIMENTO DO **CONTRATO** ACOMPANHADO DO COMPETENTE DOCUMENTO FISCAL E DAS CERTIDÕES CND-INSS E CRF-FGTS, DEVERÃO SER ENTREGUES NO LOCAL INDICADO NESTE EDITAL.

**12.1.4** - O VENCEDOR QUE NÃO ENTREGAR OS MATERIAIS OU ENTREGÁ-LOS EM DESACORDO COM O ATO CONVOCATÓRIO SERÁ PENALIZADO DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

**12.1.5** - NA NOTA FISCAL, A PROPONENTE DEVERÁ DISCRIMINAR A UNIDADE (KG – QUILO, PÇ – PEÇA, ETC.), MARCA, PREÇO UNITÁRIO E TOTAL, ALÉM DOS DEMAIS ELEMENTOS HABITUAIS FISCAIS E LEGAIS.

**12.1.6** - VERIFICADA QUALQUER IRREGULARIDADE NA EMISSÃO DA NOTA FISCAL, SERÁ PROVIDENCIADA A SUA DEVOLUÇÃO OU SOLICITADA **CARTA DE CORREÇÃO PELA COMISSÃO DE RECEBIMENTO**, FICANDO, SEM QUALQUER CUSTO ADICIONAL PARA ESTA, PRORROGANDO

**PROCESSO Nº 145/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2017**

O PRAZO DE PAGAMENTO PROPORCIONALMENTE À SUA REGULARIZAÇÃO.

**12.1.7** - CASO QUALQUER ENTREGA DOS MATERIAIS SEJA REJEITADA, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 02(DOIS) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA NOTIFICAÇÃO EXPEDIDA PELA COMISSÃO DE RECEBIMENTO, RETIRÁ -LOS DO LOCAL ACIMA INDICADO E ENTREGAR NOVA REMESSA LIVRE DAS CAUSAS DE REJEIÇÃO, ÀS SUAS EXPENSAS, NO PRAZO MÁXIMO DE 02(DOIS) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA CITADA NOTIFICAÇÃO.

**12.1.8** - SE ALGUM MATERIAL APRESENTAR VÍCIO OCULTO OU DEFEITO, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ SUBSTITUÍ-LO NO PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA NOTIFICAÇÃO DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO, SEM QUALQUER ÔNUS PARA O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ.

**12.1.9** – O OBJETO NO TODO OU EM PARTE, SEGUIRÁ OS DITAMES DA **LEI FEDERAL Nº 8.078 DE 11 DE SETEMBRO DE 1990** QUE DISPÕE SOBRE A **PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.

**12.2 - DO PAGAMENTO**

**12.2.1** – O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO ATRAVÉS DE DEPÓSITO BANCÁRIO, EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, APÓS ENTREGA DO PRODUTO, CONTRA APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES DE REGULARIDADE RELATIVA À SEGURIDADE SOCIAL E CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (CND-INSS E CRF-FGTS), CONFORME DISPÕE O ARTIGO 40, INCISO XIV, ALÍNEA "A", COMBINADO COM O ARTIGO 73, INCISO II, ALÍNEA "B", DA LEI Nº 8.666/93.

**12.2.2** – A PROPONENTE É OBRIGADA A MANTER, DURANTE A VIGÊNCIA CONTRATUAL, TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO (ARTIGO 54, INCISO XIII DA LEI Nº 8.666/93).

**12.2.3** – OS PREÇOS PERMANECERÃO FIXOS E NÃO SERÃO REAJUSTADOS DURANTE O PERÍODO CONTRATUAL.

**12.2.4** – NÃO SERÁ EFETUADO QUALQUER PAGAMENTO À CONTRATADA ENQUANTO HOUVER PENDÊNCIA DE LIQUIDAÇÃO DA OBRIGAÇÃO FINANCEIRA EM VIRTUDE DE PENALIDADE OU INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL.

**12.3 – DAS PENALIDADES** - AS PENALIDADES A SEREM APLICADAS À CONTRATADA SÃO AS PREVISTAS NA SEÇÃO II DO CAPÍTULO IV DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

**CAPÍTULO XIII**

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**13.1** - AS INSTRUÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL DE LICITAÇÃO DETERMINAM OS PROCEDIMENTOS QUE ORIENTARÃO O PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO ATÉ A ASSINATURA DO RESPECTIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO. ALEGAÇÕES DE DESCONHECIMENTO DESTAS INSTRUÇÕES, BEM COMO DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS ACIMA ESPECIFICADAS, NÃO SERÃO ACEITAS COMO RAZÕES VÁLIDAS PARA JUSTIFICAR QUAISQUER ERROS OU DIVERGÊNCIAS ENCONTRADAS EM SEUS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E/OU PROPOSTAS.

**13.2** - ATÉ DOIS DIAS ÚTEIS ANTES DA DATA FIXADA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, QUALQUER PESSOA PODERÁ SOLICITAR ESCLARECIMENTOS, PROVIDÊNCIAS OU IMPUGNAR O ATO CONVOCATÓRIO DO PREGÃO, POR ESCRITO, NO SEGUINTE ENDEREÇO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES – RUA DR. JERSON DIAS, 500 – ESTIVA – ITAJUBÁ/MG – CEP 37.500.000.

**13.3** - AS DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS FORMULADOS POR PROPONENTES SERÃO

**PROCESSO Nº 145/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2017**

FORMALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ POR MEIO DE ADENDOS, TORNANDO-SE PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

**13.4 – SOMENTE SERÃO ACEITOS AS PROPOSTAS E OS LANCES ENCAMINHADOS PELO SISTEMA ELETRÔNICO, CONFORME INFORMAÇÕES NO PREÂMBULO DESTA EDITAL.**

**13.5 - NÃO DEVERÃO SER CONSIDERADOS PELOS PROPONENTES, NA ELABORAÇÃO DE SUAS PROPOSTAS, QUAISQUER ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES OBTIDOS DE FORMA DIFERENTE À CITADA NO ITEM 11.2.**

**13.6 - PARA TODO O ADENDO EMITIDO PELO MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ, O PROPONENTE DEVERÁ ACUSAR SEU RECEBIMENTO, POR MEIO DE FAC-SÍMILE OU CARTA, PARA O MESMO ENDEREÇO UTILIZADO PARA A CONSULTA.**

**13.7 - OS ENCARGOS FINANCEIROS DECORRENTES DA PRESENTE LICITAÇÃO CORRERÃO A CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**02.08.01.10.301.0012.2150.3.3.90.30.00**

**02.08.01.10.301.0012.2150.4.4.90.52.00**

**13.8 – O PRESENTE EDITAL, ANEXOS, AS PÁGINAS DO PROCEDIMENTO NO SISTEMA ELETRÔNICO, BEM COMO A PROPOSTA DO PROPONENTE VENCEDOR, FARÃO PARTE INTEGRANTE DA NOTA DE EMPENHO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.**

**13.9 – É FACULTADA AO PREGOEIRO OU AUTORIDADE SUPERIOR, EM QUALQUER FASE DA LICITAÇÃO, A PROMOÇÃO DE DILIGÊNCIA DESTINADA A ESCLARECER OU COMPLEMENTAR A INSTRUÇÃO DO PROCESSO.**

**13.10 - FICA ASSEGURADO AO MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ O DIREITO DE NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, ANULAR OU REVOGAR, A QUALQUER TEMPO, NO TODO OU EM PARTE, A PRESENTE LICITAÇÃO, DANDO CIÊNCIA AOS PARTICIPANTES, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.**

**13.11 - OS PROPONENTES SÃO RESPONSÁVEIS PELA FIDELIDADE E LEGITIMIDADE DAS INFORMAÇÕES E DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS EM QUALQUER FASE DA LICITAÇÃO.**

**13.12 - APÓS APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS LANCES NÃO CABERÁ DESISTÊNCIA, SALVO POR MOTIVO JUSTO DECORRENTE DE FATO SUPERVENIENTE E ACEITO PELO PREGOEIRO.**

**13.13 – OS LICITANTES ARCARÃO COM TODOS OS CUSTOS DECORRENTES DA ELABORAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE SUAS PROPOSTAS E LANCES.**

**13.14 – NÃO SERÃO ACEITOS PROTOCOLOS DE ENTREGA OU SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS REQUERIDOS NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

**13.15 – AO FINAL DA SESSÃO O SISTEMA ELETRÔNICO DIVULGARÁ ATA CIRCUNSTANCIADA, NA QUAL HAVERÁ A INDICAÇÃO DO LANCE VENCEDOR, A CLASSIFICAÇÃO DOS LANCES APRESENTADOS E DEMAIS INFORMAÇÕES RELATIVAS À SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO.**

**13.16 – CASO ESTE EDITAL SEJA REPUBLICADO, AS PROPOSTAS PORVENTURA ENCAMINHADAS SERÃO CANCELADAS, PERMANECENDO O CREDENCIAMENTO DA LICITANTE.**

**13.17 – CASO HAJA ALGUMA RETIFICAÇÃO NO EDITAL, A MESMA SERÁ DISPONIBILIZADA NO SITE DA CAIXA, NO LINK LICITAÇÕES E FORNECEDORES / PREGÃO ELETRÔNICO / EDITAIS / VISUALIZAR RETIFICAÇÃO DE EDITAL, PERMANECENDO VÁLIDOS O CREDENCIAMENTO E AS**

PROPOSTAS JÁ ENVIADAS.

**13.18** – É DE RESPONSABILIDADE DO LICITANTE O ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO PELO SITE DA CAIXA NO ENDEREÇO **WWW.CAIXA.GOV.BR**, ATÉ A DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA.

**13.19** - NÃO HAVENDO EXPEDIENTE OU OCORRENDO QUALQUER FATO SUPERVENIENTE QUE IMPEÇA A REALIZAÇÃO DO CERTAME NA DATA MARCADA, A SESSÃO SERÁ AUTOMATICAMENTE TRANSFERIDA PARA O PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQÜENTE, NO HORÁRIO E LOCAL AQUI ESTABELECIDO, DESDE QUE NÃO HAJA COMUNICAÇÃO DO PREGOEIRO EM CONTRÁRIO.

**13.20**– A FALTA DE ATENDIMENTO A EXIGÊNCIAS FORMAIS NÃO ESSENCIAIS NÃO IMPORTARÁ NO AFASTAMENTO DO PROPONENTE, DESDE QUE SEJAM POSSÍVEIS AS AFERIÇÕES DAS SUAS QUALIFICAÇÕES E AS EXATAS COMPREENSÕES DA SUA PROPOSTA, DURANTE A REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO.

**13.21** - AS NORMAS QUE DISCIPLINAM ESTE PREGÃO SERÃO SEMPRE INTERPRETADAS EM FAVOR DA AMPLIAÇÃO DA DISPUTA ENTRE OS INTERESSADOS, SEM COMPROMETIMENTO DA SEGURANÇA DO FUTURO CONTRATO.

**13.22** – A CONTRATADA ESTÁ CIENTE DE QUE DEVE GUARDAR POR SI, POR SEUS EMPREGADOS, OU PREPOSTOS, EM RELAÇÃO AOS DADOS, INFORMAÇÕES OU DOCUMENTOS DE QUALQUER NATUREZA, EXIBIDOS, MANUSEADOS, OU QUE POR QUALQUER FORMA OU MODO VENHAM A TOMAR CONHECIMENTO, O MAIS COMPLETO E ABSOLUTO SIGILO, EM RAZÃO DOS SERVIÇOS A SEREM CONFIADOS, FICANDO, PORTANTO, POR FORÇA DA LEI, CIVIL E CRIMINALMENTE RESPONSÁVEL POR SUA INDEVIDA DIVULGAÇÃO, DESCUIDADA OU INCORRETA UTILIZAÇÃO, SEM PREJUÍZO DA RESPONSABILIDADE POR PERDAS E DANOS A QUE DER CAUSA.

**13.23** – A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DESTA LICITAÇÃO NÃO IMPLICARÁ DIREITO À CONTRATAÇÃO.

**13.24** - AOS CASOS OMISSOS APLICAM-SE AS DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 DE 21/06/93, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

**13.25** – SÃO PARTES INTEGRANTES DO PRESENTE EDITAL OS ANEXOS 01, 02, 03, E 04 INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**13.26** - AS QUESTÕES DECORRENTES DO PRESENTE INSTRUMENTO, QUE NÃO POSSAM SER DIRIMIDAS ADMINISTRATIVAMENTE, SERÃO PROCESSADAS E JULGADAS NA JUSTIÇA FEDERAL, NO FORO DA CIDADE DE ITAJUBÁ, MINAS GERAIS, COM EXCLUSÃO DE QUALQUER OUTRO, POR MAIS PRIVILEGIADO QUE SEJA.

**13.27** - NÃO SERÁ LEVADOS EM CONSIDERAÇÃO QUALQUER OFERTA DE VANTAGEM NÃO PREVISTA NESTE EDITAL, NEM PREÇO OU VANTAGEM BASEADA NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

**13.28** - O PRESENTE EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO PELOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE VIA INTERNET PELO SITE [WWW.CAIXA.GOV.BR](http://WWW.CAIXA.GOV.BR) OU PELO SITE [WWW.ITAJUBÁ.MG.GOV.BR](http://WWW.ITAJUBÁ.MG.GOV.BR).

ITAJUBÁ, 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

**LUCIANA ALVES DE OLIVEIRA**  
Pregoeiro – Port. 354/2015

**ANEXO 01**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2017**

**PROPOSTA COMERCIAL**

A PROPOSTA COMERCIAL DEVERÁ SER PREENCHIDA E ANEXADA ANTES DE LANÇAR OS VALORES NA PROPOSTA DE PREÇOS:

**RAZÃO SOCIAL**

**CNPJ**

**ENDEREÇO (BAIRRO, CIDADE, ETC)**

**TELEFONE/FAX/E-MAIL**

**BANCO**

**CIDADE**

**AGÊNCIA/CONTA**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2017    **PROPOSTA DE PREÇOS**    **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2017**  
MODALIDADE **PREGÃO**    “MENOR PREÇO POR  
**ELETRÔNICO**    ITEM”

O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ, NOS TERMOS DA *LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17.07.02, LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21.06.93, REPUBLICADA EM 06/07/94, DECRETO FEDERAL Nº 3.555, DE 08.08.00, DECRETO FEDERAL Nº 5.450 DE 31/05/2005, LEI MUNICIPAL 2.712/09 DECRETO MUNICIPAL Nº 3.690/2005, LEI COMPLEMENTAR 123/06, DECRETO MUNICIPAL Nº. 4.747, DE 20.06.2013; DECRETO MUNICIPAL Nº. 4.826, DE 05.09.2013; LEI COMPLEMENTAR 147/14, DECRETO MUNICIPAL Nº 5.439 DE 19/01/2015* E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES E AS CONDIÇÕES DO PRESENTE EDITAL., TORNA PÚBLICO QUE SERÁ ABERTO O PROCESSO LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE NO SITE [WWW.CAIXA.GOV.BR](http://WWW.CAIXA.GOV.BR)

DATA DA EXPEDIÇÃO:

- **ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ 13:00 DO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2017. LANCES: DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2017 DAS 15 ÀS 16 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF)**

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
XX	XX	TRANSCREVER NESTE LOCAL A DESCRIÇÃO DO ITEM CONFORME O ANEXO 04 – RELATÓRIO DE ESPECIFICAÇÃO.	XXXXX	R\$ __,00	R\$ __,00

**VALOR TOTAL: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)**

**DECLARAMOS PARA OS FINS DE DIREITO, NA QUALIDADE DE PROPONENTE DESTES PROCESSOS LICITATÓRIOS, INSTAURADOS PELO MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ, QUE:**

- ACEITAMOS PLENA, TOTAL E EXPRESSAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO EDITAL, EM TODAS AS FASES DA LICITAÇÃO, E AINDA ASSUMIMOS INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DE CADA UM DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS, COMO TAMBÉM PELA ANUÊNCIA DAS DECLARAÇÕES NA FASE DO CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO PARA ESTE PREGÃO NO SITE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SUJEITANDO-NOS A EVENTUAIS AVERIGUAÇÕES QUE SE FAÇAM NECESSÁRIAS;

- OS PREÇOS OFERTADOS SERÃO FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS PARA O OBJETO DESTA LICITAÇÃO, DURANTE TODA VIGÊNCIA DO **CONTRATO**, SALVO SE HOUVEREM EVENTUAIS REDUÇÕES DE PREÇOS DECORRENTES DE MUDANÇAS DE ALÍQUOTAS DE IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE O OBJETO, EM FUNÇÃO DE ALTERAÇÕES DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE, PUBLICADA ATÉ A DATA DE ENTREGA



**PROCESSO Nº 145/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2017**

DO MESMO;

- NOS PREÇOS CONSTANTES NESTA PROPOSTA, ESTÃO INCLUSOS TODOS OS TRIBUTOS, CONTRIBUIÇÕES, INCLUSIVE PARAFISCAIS E DEMAIS ENCARGOS VIGENTES ATÉ ESTA DATA;
  - ESTAMOS CIENTES QUE NO ATO DA ENTREGA DOS MATERIAIS, O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ PROCEDERÁ À FISCALIZAÇÃO, EM CASO DE REJEIÇÃO, OS MESMOS SERÃO SUBSTITUÍDOS ÀS CUSTAS DA CONTRATADA;
  - MANTEREMOS A PROPOSTA PELO PRAZO DE **60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS**, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA, SOB PENA DAS SANÇÕES PREVISTAS NA *LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES*;
  - QUE SE VENCEDORA DA LICITAÇÃO, NA VIGÊNCIA DO CONTRATO, SERÁ A ÚNICA RESPONSÁVEL PERANTE TERCEIROS, PELOS ATOS PRATICADOS, POR SEUS EMPREGADOS, EXIMINDO O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ DE QUAISQUER RECLAMAÇÕES E INDENIZAÇÕES, SENDO DE SUA TOTAL RESPONSABILIDADE CÍVEL O RESSARCIMENTO PÚBLICO, DANOS QUE VIER A CAUSAR AO PATRIMÔNIO PÚBLICO;
  - SUBMETEMO-NOS ÀS CONDIÇÕES DE FATURAMENTO, PAGAMENTO E OUTROS CONFORME DEFINIDO NO EDITAL E NOS ANEXOS, PARTE INTEGRANTE DESTA LICITAÇÃO;
  - NÃO FOMOS DECLARADOS INIDÔNEOS PARA LICITAR COM O PODER PÚBLICO, EM QUAISQUER DE SUAS ESFERAS;
- POR SER VERDADE ASSINAMOS A MESMA.

ASSINATURA DO PROPONENTE:

DATA:

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:

RG/CPF NºS

**OBSERVAÇÕES:**

1 - NÃO SERÁ ADMITIDO NO PREÇO UNITÁRIO O FRACIONAMENTO DE CENTAVO QUE ULTRAPASSAR TRÊS CASAS DECIMAIS, DESPREZANDO-SE SUMARIAMENTE A FRAÇÃO REMANESCENTE.

2 – A PROPOSTA COMERCIAL DEVE SER ANEXADA ANTES DO PREENCHIMENTO DOS VALORES REFERENTES À PROPOSTA DE PREÇOS.

**DADOS PARA FUTURO CONTRATO E/OU EMISSÃO DE EMPENHO**

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA QUE ASSINARÁ O TERMO DE CONTRATO, CONFORME CONSTA NO CONTRATO SOCIAL OU PROCURAÇÃO (SE FOR ANEXAR A MESMA), CASO ESTA EMPRESA SEJA A VENCEDORA DO REFERIDO CERTAME LICITATÓRIO:	
NOME:	PROFISSÃO:
NACIONALIDADE:	ESTADO CIVIL:
IDENTIDADE/ÓRGÃO/DATA EMISSÃO:	CPF/MF:
ENDEREÇO COMPLETO:	CIDADE:

**ANEXO 02**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2017**

**ESTIMATIVA DE PREÇOS**

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	P. UNIT.	P. TOTAL
1.	01	(CONFORME ESPECIFICAÇÃO ANEXO IV)	R\$ 870,00	R\$ 870,00
2.	05	(CONFORME ESPECIFICAÇÃO ANEXO IV)	R\$19,35	R\$ 96,76
3.	05	(CONFORME ESPECIFICAÇÃO ANEXO IV)	R\$ 43,19	R\$ 215,93
4.	05	(CONFORME ESPECIFICAÇÃO ANEXO IV)	R\$ 13,79	R\$ 68,96
5.	05	(CONFORME ESPECIFICAÇÃO ANEXO IV)	R\$ 10,50	R\$ 52,50
6.	05	(CONFORME ESPECIFICAÇÃO ANEXO IV)	R\$ 8,21	R\$ 41,03
7.	02	(CONFORME ESPECIFICAÇÃO ANEXO IV)	R\$ 28,83	R\$ 57,66
8.	02	(CONFORME ESPECIFICAÇÃO ANEXO IV)	R\$ 43,63	R\$ 87,25
9.	01	(CONFORME ESPECIFICAÇÃO ANEXO IV)	R\$ 1.092,97	R\$ 1.092,97
10.	01	(CONFORME ESPECIFICAÇÃO ANEXO IV)	R\$ 526,91	R\$ 526,91
11.	01	(CONFORME ESPECIFICAÇÃO ANEXO IV)	R\$ 654,33	R\$ 654,33
12.	01	(CONFORME ESPECIFICAÇÃO ANEXO IV)	R\$1.743,00	R\$1.743,00

**VALOR TOTAL: R\$ 5.507,33 (cinco mil, quinhentos e sete reais e trinta e três centavos)**

**OBS.: NO PREÇO PROPOSTO DEVEM ESTAR CONTEMPLADOS TODOS OS CUSTOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DESTA LICITAÇÃO. OS ITENS CUJOS VALORES OFERTADOS SEJAM SUPERIORES AOS ESTIPULADOS ACIMA SERÃO DESCLASSIFICADOS.**

**ANEXO 03**

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2017  
PROCESSO Nº 145/2017

**DECLARAÇÃO**

....., PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. ...., COM SEDE LOCALIZADA NA ....., Nº. ...., BAIRRO ....., MUNICÍPIO DE ....., ESTADO DE ....., CEP ....., NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. .... (NACIONALIDADE)....., (ESTADO CIVIL), ..... (PROFISSÃO), PORTADOR DO REGISTRO GERAL DE Nº. .... EMITIDO PELA SSP/...E INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº. ...., RESIDENTE E DOMICILIADO NA ....., Nº. ...., BAIRRO ....., MUNICÍPIO DE ....., ESTADO DE ....., CEP ....., DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, E PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO PRESENCIAL ACIMA QUE NOSSA EMPRESA ATÉ A PRESENTE DATA:

- 1) NÃO ESTÁ IMPEDIDA DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DIRETA E INDIRETA;
- 2) NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA PELO PODER PÚBLICO, DE NENHUMA ESFERA;
- 3) NÃO EXISTE FATO IMPEDITIVO À NOSSA HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES;
- 4) NÃO POSSUI ENTRE NOSSOS PROPRIETÁRIOS, NENHUM TITULAR DE MANDATO ELETIVO;
- 5) NÃO POSSUI FUNCIONÁRIOS, DIRIGENTES OU ACIONISTAS DETENTORES DO CONTROLE DE ESTABELECIMENTO PARTICIPANTE DESTA LICITAÇÃO, COM QUALQUER VÍNCULO DIRETO OU INDIRETO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, NOS TERMOS DO ART. 9º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB PENA DE EXCLUSÃO DO CERTAME;
- 6) NÃO POSSUI NO SEU QUADRO DE FUNCIONÁRIOS MENORES DE 18 ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSOS OU INSALUBRES E MENORES DE 16 ANOS EM QUALQUER OUTRO TIPO DE TRABALHO, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 ANOS;
- 7) RECEBEU TODOS OS DOCUMENTOS E TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA PARTICIPAR DO PRESENTE CERTAME E DAS CONDIÇÕES PARA O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS;
- 8) ACEITA E CONCORDA COM TODAS AS CONDIÇÕES DO PRESENTE EDITAL E DAS ESPECIFICAÇÕES QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO MESMO E FARÃO PARTE DO CONTRATO, RESSALVADO O DIREITO RECURSAL, BEM COMO DE QUE RECEBEU TODOS OS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O CUMPRIMENTO INTEGRAL DAS OBRIGAÇÕES DESTA LICITAÇÃO.

LOCAL E DATA \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL E CARIMBO DO CNPJ

OBS.: ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER INSERIDA NO ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

**PROCESSO Nº 145/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2017**

**ANEXO 04**

**RELATÓRIO DE ESPECIFICAÇÃO**

Processo Licitatório: 145/2017

Modalidade: PREGÃO

Número da Licitação: 106/2017

Aquisição de: Materiais

A especificação dos itens solicitados no Processo Licitatório 145/2017, referente à: **AQUISIÇÃO DE EQUIPO PORTATIL, ULTRASSOM ODONTOLÓGICO, APARELHOS E MATERIAIS PARA CORREÇÕES EM PRÓTESES DENTÁRIAS - SEMSA**, é a seguinte:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
01	01	UN	BROCA MAXICUT Conjunto com - brocas de tungstênio maxicut pm características: corte preciso, sem deixar riscos brocas com tarja azul, com corte cruzado médio para cortes primários de ligas não preciosas e resinas acrílicas e redução grossa de materiais sem arranhar a superfície. brocas: 03 brocas tarja azul formato agulha 03 brocas tarja azul formato pêra 03 brocas tarja azul ponta ativa 03 brocas tarja azul ponta ogival
02	05	UN	ESCOVA FLANELA Para polimento, uso em motor de bancada
03	05	UN	ESCOVA PANO BRANCA Para polimento. Uso em motor de bancada
04	05	UN	ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCAS Composição corpo plástico/ escova aço
05	05	UN	ESCOVA PELO 27 Para polimento em acrílico, embalagem unitária, para adaptação em motor de bancada
06	05	PÇ	ESPATULA Dupla para cera número 7: aplicação para cera nos serviços de prótese, Confeccionada em aço inox autoclavavel
07	02	UN	LAMPARINA Indicada para procedimentos de odontologia, lamparina plástica á álcool
08	02	PÇ	LAMPARINA inox capacidade mínima 40 ml, para plasticção de cera, placas e bastão de godiva para aquecimento de instrumental
09	01	UN	Motor DE BANCADA 1 VELOCIDADE COM ESTANTE: Descrição Estante : caixa protetora, utilizada junto a motores de polimento para evitar a sujeira nos consultórios apresentar: bocal para lâmpada incandescente e chave liga/desliga confeccionado em alumínio tendo as seguintes características: resistência ao impacto, leve, atóxica e boa rigidez, fácil limpeza, acompanhado de gaveta para resíduos, facilitando a limpeza. Design moderno, lâmpada incandescente auxiliando na hora do trabalho. Equipamento composto por: Ponta para escova direita ou pedra. Ponta para escova esquerda. Chave elétrica liga/desliga. Chave selecionadora de voltagem na parte traseira do equipamento com carenagem em alumínio, com iluminação( lâmpada a parte ) proteção das respiratórias e olhos, acompanhado de bandeja para facilitar a limpeza. Dimensões: 255 x 215x 310 mm voltagem: 110 v 01 velocidade para adaptação de ponta reta para escova, esquerda ponta reta para escova direita, ponta reta para pedra, ponta reta para mandril, com 04 pés de borracha para redução da vibração e estabilidade do equipamento. garantia mínima 12 meses para uso em prótese dentária
10	01	UN	Micro motor De bancada para desgaste: baixo nível e vibração, acionamento direto ou por pedal.

**PROCESSO Nº 145/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2017**

			Rotações de 0 a 30.000 rpm, aceite contra ângulos ( padrão intra ), acompanhado de peça reta. Garantia mínima de 6 meses.
11	01	UN	<p><b>ULTRASSOM</b> Peça de mão confeccionada com materiais de alta qualidade.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>* Corpo construído em alumínio o que garante leveza ao produto.</li> <li>* Instrumento autoclavável a 135 °C.</li> <li>* Instrumento de mão utilizado no desgaste e remoção de tártaro, na profilaxia dental, na remoção de placas e cálculos supra e subgingivais, na remoção e diminuição do biofilme mineralizado e não mineralizado, entre outros.</li> <li>* É de confortável manuseio, pois além de ergométrico, também possui peso reduzido, alta potência e baixo nível de ruído.</li> <li>* Movimento elíptico da ponta, muito eficiente na remoção de tártaros.</li> <li>* O desenho estilizado, seu cabo anatômico e seu baixo peso reduzem o cansaço em tratamentos longos.</li> <li>* O sistema de refrigeração proporciona à superfície a ser tratada uma temperatura amena e constante, sem causar danos ao inserto ou área tratada.</li> <li>* Fácil instalação.</li> <li>* Dispositivo que possui ponta que oscila (frequência de 3000-8000 Hz) devido à passagem de ar comprimido (pressão de ar: 2,46Kg/cm<sup>2</sup> = 35 lbs psi) em seu sistema transdutor.</li> <li>* Seu encaixe ao equipo se dá através do modelo de conexão borden..</li> <li>* Este produto apresenta 3 pontas universais.</li> <li>* Garantia: 1 ano.</li> </ul>
12	01	UN	<p><b>EQUIPO</b> Equipo portátil com 3 ou mais pontas. Mínimo duas pontas com conexão tipo borden para alta e baixa rotação ou outro, proporcionando compatibilidade com uma vasta gama de equipamentos (peças de mão) disponíveis no mercado. A próxima ponta é dotada de uma seringa tríplice. A seringa tríplice possui design arredondado (sem cantos vivos) e cabo em alumínio (super leve) proporcionando um excelente manuseio e fácil empunhadura. O Módulo de 03 ou mais Pontas possui também pedal pneumático de acionamento progressivo, proporcionando um melhor controle do acionamento e trabalhos mais precisos.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Especificações:</li> <li>O reservatório de água tem capacidade máxima de 500 ml.</li> <li>Mangueiras inclusas.</li> <li>O modular sai de fábrica calibrado e regulado.</li> <li>Pontas: 3 ou 4 (mínimo 2 borden e 1 seringa tríplice).</li> <li>Pressão de trabalho da Alta Rotação = 35 lb/pol<sup>2</sup> (ajustável).</li> <li>Pressão de trabalho do Micro motor = 45 lb/pol<sup>2</sup> (ajustável).</li> <li>- Itens inclusos</li> <li>Acompanha alta e baixa rotação, seringa tríplice.</li> <li>- O equipamento deve ser adaptável ao ar comprimido do centro cirúrgico, sem necessidade de compressor portátil.</li> <li>- Garantia</li> <li>12 meses contra defeitos de fabricação.</li> </ul>

**Luciana Alves de Oliveira**  
PREGOEIRA - PORT 354/2015